



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, IIII Fons/Fax 16852172111811 Email cms-cmsq.com.br CEP 14660 000
SALES OLIVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0212002

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.000 Processo TC 002697/026/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, CLAUDIONOR APARECIDO SOARES DOS SANTOS PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1° - Fica acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC 002697/026/2.000 e consequentemente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.000.

ARTIGO 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão À conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2002.

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal